

CHAMADA PÚBLICA DPI Nº 02/2021

APOIO À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA MULTIUSUÁRIOS DA UnB

1. Finalidade

O Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) da Universidade de Brasília (UnB) lança a Chamada Pública nº 02/2021, que visa fortalecer os indicadores acadêmicos de pesquisa e inovação da UnB, por meio de apoio à atualização e manutenção de Laboratórios de Pesquisa Multiusuários (LPM) da Universidade de Brasília, de acordo com Resolução CAPRO nº 0002/2019.

2. Público-alvo e condições de participação

- 2.1 Cada unidade acadêmica poderá enviar uma única proposta, encaminhada pelo(a) seu(sua) Diretor(a), com solicitação de apoio para até dois Laboratórios de Pesquisa Multiusuários, respeitando o valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no total da proposta.
- 2.2 Cada solicitação de apoio desta Chamada Pública deverá ter como responsável um(a) professor(a), que exerce a atividade de coordenação ou vice coordenação de um Laboratório de Pesquisa Multiusuários.
 - 2.2.1 Cada solicitação de apoio deverá estar vinculada a um único Laboratório de Pesquisa Multiusuários, devidamente registrado no Portfólio de Infraestrutura de Pesquisa e Inovação da UnB.
 - 2.2.2 Se o laboratório não estiver registrado no Portfólio de Infraestrutura de Pesquisa da Universidade de Brasília, os(as) coordenadores(as) deverão realizar o processo de formalização da infraestrutura junto ao DPI, antes do término das inscrições.
- 2.3 Não poderão participar desta chamada os laboratórios com equipamentos contemplados nas seguintes chamadas Finep: Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018 - Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microrganismos; e Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal – SOS Equipamentos, de 2018 a 2021.

3. Recursos financeiros

- 3.1 A origem dos recursos é proveniente da Emenda de Bancada 71080004 e de recursos próprios da Universidade de Brasília.

- 3.2 O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada Pública é de R\$1.897.196,08 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos), sendo R\$1.758.461 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais) destinado às propostas e R\$ 138.735,08 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) destinados à fundação de apoio, para despesas operacionais e administrativas (DOA).
- 3.3 As propostas aprovadas poderão receber o montante máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos de capital e/ou R\$ 50 mil (cinquenta mil reais) de recurso de custeio.
- 3.3.1 As despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), correspondentes a 20% do valor da importação, devem estar incluídas no valor total da proposta, obrigatoriamente.
- 3.3.2 As propostas que não observarem esses limites serão eliminadas desta Chamada Pública.
- 3.4 Do total de recursos destinados às propostas, no mínimo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão obrigatoriamente destinados a Laboratórios de Pesquisa Multiusuários das áreas de conhecimento de Ciências Sociais e Humanas. O restante será dividido entre as áreas de Ciências da Vida e Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com a demanda advinda das propostas.
- 3.5 Haverá contratação de fundação de apoio para execução administrativa e financeira dos recursos aprovados nesta Chamada.
- 3.6 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

4. Despesas apoiáveis

- 4.1 Serão apoiadas despesas classificáveis como custeio, a seguir discriminadas:
- 4.1.1 **Material de consumo:** para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, desde que relacionadas aos equipamentos incluídos na proposta selecionada;
- 4.1.2 **Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica):**
- Para despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, as quais deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço; e
 - Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias);
- 4.1.3 As despesas de custeio não devem exceder o limite de R\$ 50.000,00 por proposta.
- 4.2 Serão apoiadas despesas classificáveis como capital, a seguir discriminadas:
- 4.2.1 **Aquisição de equipamentos nacionais e importados**, não excedendo o limite de R\$ 200.000,00 por proposta.

5. Prazos para execução da Chamada Pública

5.1 Esta Chamada Pública será executada de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Período
Lançamento do edital	31/12/2021
Prazo de inscrição	03/01 a 23/01/2022
Análise das propostas	24/01 a 28/01/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/01/2022
Prazo para interposição de pedidos de reconsideração	01/02 a 03/02/2022
Divulgação do resultado final	A partir de 07/02/2022
Organização e envio dos processos para execução na fundação de apoio	A partir de 08/02/2022

5.2 A aplicação dos recursos será realizada até o limite de recursos financeiros previstos para esta Chamada Pública.

5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Pública, conforme item 5.1.

6. Requisitos e condições para o solicitante

6.1 O solicitante deverá conhecer os termos desta Chamada Pública ANTES de submeter sua solicitação.

6.2 O processo SEI de solicitação do auxílio deve conter os seguintes documentos:

6.2.1 Tipo de processo SEI: Documentação e informação: Planos e projetos;

6.2.2 Memorando de encaminhamento assinado pelo(a) diretor(a) da unidade acadêmica, atestando que o(s) solicitante(s) é(são) coordenador(es/as) do(s) Laboratório(s) de Pesquisa Multiusuários candidato(s) na proposta;

6.2.3 Formulário(s) de identificação do(s) solicitante(s); (Anexo I)

6.2.4 Formulário(s) de identificação do(s) Laboratório(s) de Pesquisa Multiusuários candidato(s); (Anexo II)

6.2.5 Projeto detalhado contendo as seguintes informações:

a) **Título do projeto:** adotar um título que resuma o objetivo do projeto;

b) **Objetivo Geral:** descrever sucintamente o objetivo geral do projeto;

c) **Equipe:** qualificação, experiência e dedicação da equipe técnica envolvida responsável pela operação e disponibilização do equipamento;

- d) **Relevância do equipamento** para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento;
 - e) **Utilização multiusuária do equipamento:** imprescindível destacar o nível de uso compartilhado do equipamento, áreas/programas beneficiados, bem como os critérios de agendamento e utilização do(s) equipamento(s) multiusuário(s);
 - f) **Características da manutenção:** avaliação da assistência técnica, contendo a descrição do problema apresentado e atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento, se for o caso;
 - g) **Orçamento atualizado:** adequação do(s) orçamento(s) ao valor previsto no edital, discriminando os Elementos de Despesas que houver:
 - i. Despesas Acessórias de Importação, correspondendo a 20% do valor do equipamento ou material de consumo importado (peças);
 - ii. Material de Consumo Importado;
 - iii. Material de Consumo Nacional;
 - iv. Equipamento nacional e/ou importado;
 - v. Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
- 6.3 Os documentos elencados nos subitens 6.2.4 e 6.2.5 deverão ser preenchidos por cada Laboratório de Pesquisa Multiusuários solicitante.
- 6.4 As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do/a solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
- 6.5 Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir o/a(s) solicitante(s) nem o(s) projeto(s).
- 6.6 Processos incompletos ou em desacordo com esta chamada serão eliminados.
- 6.7 O DPI não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente da DPI/Dirpe ou por fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
- 6.8 É de responsabilidade do/a interessado/a verificar o andamento do processo e atender às demandas da DPI/Dirpe.

7. Seleção das propostas

- 7.1 O DPI constituirá comissão *ad hoc* para análise dos processos, conforme critérios descritos a seguir.
- 7.1.1 A comissão será composta por docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília, com representantes das grandes áreas do conhecimento e dos *campi*.
 - 7.1.2 Uma vez habilitadas pela Diretoria de Pesquisa, com base nos documentos apensados ao processo, as propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Item	Critérios	Pontuação máxima
1. Relevância do equipamento	Relevância do(s) equipamento(s) para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento	3 pontos
2. Utilização multiusuária do equipamento	(i) Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): unidades acadêmicas; centros de pesquisa vinculados à Reitoria ou às unidades acadêmicas; programas de pós-graduação; grupos de pesquisa; e outros usuários; e (ii) gestão da utilização do(s) equipamento(s) multiusuário(s) (normativo aprovado em alguma instância da UnB, formas de agendamento, divulgação em <i>site</i> e outras formas de divulgação.)	3 pontos: (i) 2 pontos e (ii) 1 ponto
3. Características da manutenção	Viabilidade do uso imediato mediante o reparo e relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado) Informações quanto às demandas previstas para manutenções (rotineiras e preventivas) ao longo de 2 anos, incluindo potenciais estratégias a serem adotada para suprir os recursos dessas demandas de manutenção.	2 pontos
4. Equipe usuária do equipamento	Qualificação da equipe usuária do equipamento (número de pesquisadores Pq do CNPq, colaboradores internacionais etc.)	2 pontos

7.2 Nesta etapa, serão considerados como critérios de desempate:

- i. A maior nota no critério 1;
- ii. Persistindo o empate, a maior nota no critério 2, e assim sucessivamente.

7.3 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no *site* do DPI, conforme cronograma apresentado no item 5.1 desta chamada.

7.4 Do resultado da avaliação caberá pedido de reconsideração, que deverá ser inserido no processo original e encaminhado ao DPI dentro do prazo estipulado pelo cronograma apresentado no item 5.1 desta chamada.

- 7.4.1 Somente poderá interpor pedido de reconsideração o(a) professor(a) que tiver enviado a solicitação de apoio para esta Chamada Pública DPI n. 02/2021 e não tiver sido contemplado no resultado preliminar.
- 7.5 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI).
- 7.6 O DPI não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

8. Disposições finais

- 8.1 Serão indeferidas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Chamada Pública.
- 8.2 Ao enviar a proposta, o(a) coordenador(a) se compromete com a veracidade das informações declaradas.
- 8.3 O DPI poderá solicitar ao(a) coordenador(a) ajustes ou esclarecimentos adicionais, caso necessário. O não atendimento da solicitação no prazo acarretará a eliminação da proposta.
- 8.4 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Decanato de Pesquisa e Inovação.
- 8.6 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail dpi_dirpe@unb.br.
- 8.7 A presente Chamada Pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Pesquisa e Inovação

Cláudia Naves David Amorim
Diretora de Pesquisa



ANEXO I – Formulário de identificação do solicitante

CHAMADA PÚBLICA DPI n. 02/2021 - APOIO À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA MULTIUSUÁRIOS DA UnB

Nome do/da solicitante da proposta:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Unidade Acadêmica:

Nome do/da professor(a) responsável pela solicitação de apoio 1:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Departamento e Unidade Acadêmica:

Link para currículo lattes:

Nome do/da professor(a) responsável pela solicitação de apoio 2:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Departamento e Unidade Acadêmica:

Link para currículo lattes

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes na Chamada Pública DPI n. 02/2021.

Brasília, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica

ANEXO II – Formulário de Identificação do Laboratório de Pesquisa Multiusuário

CHAMADA PÚBLICA DPI n. 02/2021 - APOIO À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA MULTIUSUÁRIOS DA UnB

Formulário de identificação de Laboratório de Pesquisa Multiusuários

1. Identificação

- a) Unidade acadêmica:
- b) Departamento:
- c) Nome da infraestrutura:
- d) Sigla (se houver):
- e) Coordenador(a):
- f) Contato do(a) coordenador(a):
- g) Vice coordenador(a):
- h) Localização:
- i) Vinculado a Grupo de Pesquisa no CNPq? () Sim () Não
- j) Nome do Grupo de Pesquisa:
- k) Site ou outra forma de divulgação das atividades multiusuárias:
- l) Descrição das atividades:
- m) Telefone(s):
- n) O espaço tem regulamento ou estatuto interno? () Sim () Não
- o) O espaço está formalizado junto ao colegiado da unidade? () Sim () Não

2. Equipe

2.1. Professores vinculados

2.1.1. Nomes:

2.1.2. Quantidade:

2.2. Técnicos vinculados

2.2.1. Nomes:

2.2.2. Quantidade:

2.3. Alunos vinculados

2.3.1. Nomes:

2.3.2. Quantidade:

3. Equipamentos

3.1. Descreva, de modo geral, os tipos e as quantidades dos equipamentos permanentes presentes no laboratório (destaque os mais importantes):

3.2. Equipamentos multiusuários:

3.2.1. Há técnico(s) responsável(eis) pelos equipamentos?

3.2.2. O equipamento tem espaço de acesso exclusivo ou integrado ao laboratório?

3.3. Gostaria de destacar algum equipamento de alto custo ou alta complexidade?

4. Segurança

4.1. Descreva, de modo geral, o estado de conservação predial e necessidades atuais:

4.2. O laboratório é seguro do ponto de vista patrimonial e segurança antifurto?

4.3. O laboratório tem segurança de trabalho?

4.4. Que medidas de segurança já foram implementadas?

4.5. Gostaria de destacar os principais problemas enfrentados pelo laboratório?